

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2013**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – PPGEC – da Universidade de Brasília – UnB –, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, em reunião realizada em 28/09/2012, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgec.unb.br, ou na secretaria do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Mestrado Profissional: 15 (quinze) vagas

2.2 Área de Concentração: Ensino de Ciências

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, para o primeiro período letivo de 2013, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, dos períodos de **26/11/2012 a 21/12/2012**, no horário das **9h às 12h e das 14h30min às 17h**, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Prédio Novo do Instituto de Química, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, sala BT 34/1, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4478, CEP70919-970, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, exigindo-se, neste caso, a utilização do serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para a inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1 Ficha de inscrição, Anexo II (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.ppgec.unb.br);

3.4.2 Duas cópias do diploma de graduação em bacharelado ou, preferencialmente, licenciatura, nas áreas de Química, Física, Ciências Biológicas ou Ciências Naturais,

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
EDITAL Nº 1/2012

devidamente registrado **ou** declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2012. Serão aceitos certificado de conclusão **ou** declaração de conclusão do curso.

3.4.3 Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

3.4.4 Comprovação de vínculo empregatício como professor da área de Ciências da educação básica, ou como professor de ensino superior de Licenciatura na área de Ciências ou afim, **ou** comprovante de que tenha possuído tal vínculo nos últimos 12 meses. Será aceita inscrição de candidato sem o vínculo empregatício como professor, desde que:

- a) seja licenciado e apresente declaração de ter participado em projeto de pesquisa/extensão em ensino de ciências e uma cópia do projeto; ou
- b) trabalhe em instituição ou órgão relacionado à educação com pertinência à área de ensino de ciências;

3.4.5 Duas duas cópias da carteira de identidade;

3.4.6 Duas cópias do CPF;

3.4.7 Duas cópias do título de eleitor, com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.4.8 Duas cópias do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente, se candidato do sexo masculino;

3.4.9 Duas vias do *curriculum vitae*, cadastrado na plataforma Lattes (http://www.cnpq.br/plataformalattes/index_novo.htm), com documentos anexos que comprovem as informações lá registradas – documentos estes imprescindíveis para a respectiva pontuação na análise do *curriculum vitae*;

3.4.10 Duas vias do memorial, que deverá ser elaborado de acordo com o modelo disponível na página www.ppgec.unb.br. O texto do respectivo memorial deverá conter uma análise da trajetória profissional do candidato, apoiando-se no processo de formação profissional, descrevendo a(s) experiência(s) em atividades de ensino mesmo durante seu período de graduação; fazer uma exposição de motivos que justifiquem sua intenção em cursar o mestrado; indicar questões de pesquisa atreladas a uma determinada linha de pesquisa que tenha despertado seu interesse; estabelecer questões de pesquisa que contemplem a busca pela formação continuada; e indicar possível(is) orientador(es). O memorial deverá sinalizar interesse em pelo menos uma das linhas de pesquisa de escolha do candidato. O detalhamento das linhas de pesquisa está disponível na página do Programa (www.ppgec.unb.br).

3.4.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

3.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização das etapas da seleção.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista (candidatos do sexo

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
EDITAL Nº 1/2012

masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *strictu sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção dos candidatos será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita de Conteúdo – terá duração de 3 (três) horas e será realizada no Auditório do Instituto de Química da Universidade de Brasília, sala BT 101/01. A prova escrita deverá ser feita de próprio punho, pelo candidato, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Avaliação do *Curriculum Vitae* consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa, terá duração de 1 (uma) hora e será realizada no Auditório do Instituto de Química da Universidade de Brasília, sala BT 101/01. A prova será escrita, feita de próprio punho, pelo candidato, não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio, e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. **Será permitido o uso de um dicionário impresso.** Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 Arguição Oral. A arguição terá duração máxima de **30 (trinta) minutos** e será realizada em local a ser futuramente divulgado na página eletrônica do Programa (www.ppgec.unb.br) e na secretaria do Programa. A prova oral constará da arguição do candidato pela comissão examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Prova Escrita de Conteúdo – Engloba aspectos de Pesquisa em Ensino de Ciências e Conteúdo de Ciências Naturais. Versará sobre temas básicos da Pesquisa em Ensino de Ciências e será avaliada segundo os seguintes critérios: a) demonstração de compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada na página do programa (www.ppgec.unb.br) e no Anexo do edital; b) capacidade de contextualização teórica dos tópicos envolvidos nos temas; c) capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade e estrutura própria do gênero ensaio acadêmico; d) capacidade de pensamento autônomo e crítico. Esta etapa é de **caráter eliminatório** sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete).

5.1.2 Avaliação do *Curriculum Vitae* - de caráter classificatório, nela serão analisadas a formação em nível de pós-graduação; a formação continuada (eventos que organizou ou dos quais participou); a experiência em regência de classe; e a produção técnica e científica – Pós-Graduação (máximo: 1,5); Formação Complementar (máximo: 2,0); Docência (máximo: 1,0); Livro(s) Publicado(s) (máximo: 1,5); Artigo(s) Completo(s) (máximo: 1,0); Artigo(s) de Divulgação (máximo: 1,0); Participação em Evento(s) da Área (máximo: 0,5); Apresentação de Trabalho(s) em Evento(s) da Área (máximo: 0,5); Projeto(s) de Pesquisa (máximo 1,0). Nesta etapa, será atribuída nota máxima ao *curriculum vitae* de melhor análise, segundo escala relativa.

5.1.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: de caráter classificatório, sendo permitida a consulta a dicionário(s) impresso(s). Somente os aprovados na Prova Escrita de Conteúdo terão a Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa corrigida.

5.1.4 Arguição Oral: de caráter eliminatório, nela o candidato será argüido por uma comissão examinadora composta de pesquisadores da(s) linha(s) de pesquisa relativa(s) ao respectivo memorial, tendo como base o *curriculum vitae*. Na discussão do *curriculum vitae*, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que sugiram potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e para a formação do mestrado. Na arguição oral serão considerados como critérios gerais de avaliação: capacidade de argumentação clara e coerente; e disponibilidade do candidato para dedicação ao curso (mínimo de 20 horas semanais, garantida a disponibilidade para cursar as disciplinas oferecidas, nos horários estabelecidos pela UnB, concentrados, a princípio, nas tardes de segunda-feira, terça-feira e quinta-feira). Ao final da arguição oral, cada professor atribuirá, independentemente, uma nota. Das notas, será extraída uma média aritmética simples. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7 (sete).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato obedecerá à equação abaixo:

$$\text{Nota Final (NF)} = (4\text{PEC} + 3\text{ARG} + 2\text{ACV} + \text{PLE}) / 10$$

sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

PEC (Prova Escrita de Conteúdo): peso 4

ARG (Arguição Oral): peso 3

ACV (Avaliação do *Curriculum vitae*): peso 2

PLE (Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa): peso 1

6.2 Todos os valores que compõem o cálculo de NF serão atribuídos e calculados utilizando-se duas casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
EDITAL Nº 1/2012

6.6 Em caso de empate terá prioridade o candidato que, nessa ordem, obtiver maior nota na Prova Escrita de Conteúdo, Arguição Oral, Análise do Currículo vitae. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
26/11/2012 a 21/12/2012	Período de inscrições	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
07/01/2013	Divulgação da homologação das inscrições	17:00 horas
15/01/2013	Prova Escrita de Conteúdo	09:00 horas
15/01/2013	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	14:30 horas
25/01/2013 (data provável)	Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Conteúdo	17:00 horas
29/01/2013	Divulgação do local e horário dos candidatos aprovados para a Arguição Oral	17:00 horas
31/01/2013; 01,04 e 05/02/2013	Arguições Oraís e análise de CV	Local e horário a serem divulgados no dia 29/01/2013 na página www.ppgec.unb.br e na Secretaria do Programa.
08/02/2013 (data provável)	Divulgação do Resultado da Arguição Oral	17:00 horas
19/02/2013 (data provável)	Divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção	17:00 horas
25/02/2013 a 01/03/2013	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço www.ppgec.unb.br

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
EDITAL Nº 1/2012

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelos candidatos, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 A documentação do candidato não aprovado permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, à disposição do candidato. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, respeitadas suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento entre vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço Universidade de Brasília, Instituto de Química, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70904-970, Brasília-DF, e também na página eletrônica www.ppgec.unb.br.

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

Brasília, 26 de outubro de 2012.

Profa. Maria Rita Avanzi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências
Universidade de Brasília

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2013

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA SOBRE ENSINO DE CIÊNCIAS
--

1. BORGES, A.T. Novos rumos para o laboratório escolar de ciências. **Cad. Brás. Ens. Fís.**, v.19, n.3, p.291-313, 2002. Disponível em: <http://www.fsc.ufsc.br/cbef/port/19-3/artpdf/a1.pdf>
2. CUNHA, M.B. Jogos no Ensino de Química: Considerações Teóricas para sua Utilização em Sala de Aula. **Química Nova na Escola**. v.34, n.2, p.92-98, 2012. Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc34_2/07-PE-53-11.pdf
3. DRIVER, R.; ASOKO, H.; LEACH, J.; MORTIMER, E.; SCOTT, P. Construindo o conhecimento científico na sala de aula. **Química Nova na Escola**, n.9, p.31-40, maio, 1999. Disponível em: <http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc09/aluno.pdf>
4. FERREIRA, P.F.M.; JUSTI, R. Modelagem e o "Fazer Ciência". **Química Nova na Escola**, n.28, p.32-36, 2008. Disponível em: <http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc28/08-RSA-3506.pdf>
5. GALVÃO, C.; REIS, P.; FREIRE, S. A discussão de controvérsias sociocientíficas na formação de professores. **Ciência & Educação**, v.17, n.3, p.505-522, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-73132011000300001&script=sci_arttext
6. MOREIRA, M.A. Aprendizagem significativa crítica. Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/~moreira/apsigcritport.pdf>
7. NEVES, K.C.R.; BARROS, R.M. Diferentes olhares acerca da transposição didática. **Investigações em Ensino de Ciências**, v.16, n.1, p.103-115, 2011. Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID256/v16_n1_a2011.pdf
8. PINHEIRO, N.A.M.; SILVEIRA, R.M.C.F.; BAZZO, W.A. Ciência, tecnologia e sociedade: a relevância do enfoque CTS para o contexto do ensino médio. **Ciência & Educação**, v.13, n.1, p.71-84, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v13n1/v13n1a05.pdf>
9. SANTOS, W.L.P.; MALDANER, O.A. (orgs), **Ensino de Química em Foco**. Ijuí, RS: Unijuí, 2010.
10. ZÔMPERO, A.F.; LABURÚ, C.E. Atividades investigativas no ensino de ciências: aspectos históricos e diferentes abordagens. **Rev. Ensaio**, v.13, n.3, p.67-80, 2011. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio/article/viewFile/309/715>

SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS
PARA INGRESSO EM 1º/2013

ANEXO II

INSCRIÇÃO N.º

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Sexo: Feminino

Masculino

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): / / Nacionalidade:

Carteira de Identidade: Órgão Emissor/UF:

Título de Eleitor: Zona: Seção:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade: UF: CEP:

Telefones – residencial: (0xx) celular: (0xx)

Endereço para Correspondência:

Cidade: UF: CEP:

E-mail:

Candidato (a) portador(a) de necessidades educacionais especiais?

Sim Não

Em caso positivo, explicitar os recursos especiais de que necessita para a realização das etapas da Seleção:

2) ESCOLARIDADE

Formação em nível de graduação: bacharelado licenciatura plena

Curso: Habilitação:

Instituição:

Data da Conclusão (mm/aaaa): /

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
EDITAL Nº 1/2012

3) ATIVIDADES DOCENTES QUE EXERCE

a) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s): Matutino Vespertino Noturno

b) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s): Matutino Vespertino Noturno

c) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s): Matutino Vespertino Noturno

Renda Mensal: 0 a 3 salários mínimos

4 a 7 salários mínimos

8 a 11 salários mínimos

acima de 11 salários mínimos

Publicações: Sim Não

livros sobre temáticas artigos científicos artigos de divulgação

capítulos em livros resenhas traduções

resumos em anais de congressos, simpósios etc.

outros. Qual(is)?

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro, ainda, estar de acordo com o disposto no EDITAL 1/2012 PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS.

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

(Nome completo: _____)